

lar da Sociedade de São Vicente de Paulo, desta cidade, registrado no C.N.S.S. sob o número 114.528/52, inscrição estadual 140198 e C.G.C. N.F. n° 16.780.380/001, pelos seus relevantes serviços prestados no campo da assistência social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 06 de Março de 1978

Intimidades
Prefeito Municipal

H.B.Rodrigues

Pelo Secretário

Lei 760

Dedara de utilidade pública a
Cruzada Faroquial de Educação e
dá outras providências

A Câmara Municipal de Arcos decretou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal para todos os efeitos de direito, a Cruzada Faroquial de Educação, com sede e foro nesta cidade de Arcos, com estatutos registrados no Cartório dos Registros desta Comarca sob o número 348, Livro A-2, fls. 58, e que tem por finalidade, já soberanamente comprizada, a manutenção e administração de estabelecimentos que propiciam o ensino primário, ginásial e colegial no município, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 28 de maio de 1972

Prefeito Municipal
ABR. dr. J. G. V.
Pelo Secretário

Lei n° 761

Autoriza receber doações de imóveis para localização de escolas rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos deliberou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber a doação grata e seu ônus para os cofres municipais, dos imóveis abaixo discriminados, os quais se destinam a localização de escolas rurais, nas respectivas localidades:

a) No lugar denominado Boa Vista, deste Município, uma área de Terreno com 2.000,00² (dois mil metros quadrados), a ser doada por Sebastião Leiteira Borges e sua mulher;

b) No lugar denominado Santana, deste Município, uma área de Terreno com 2.000 m² (dois mil metros quadrados), a ser doado por Antônio Evangelista Soares e sua mulher;

c) No lugar denominado Gainéiras, deste Município, uma área de terreno contendo 2.000,00² (dois mil metros quadrados), a ser doada por Irmã Esmeraldina Ribeiro de Carvalho ou Irmã Esmeraldina Ribeiro do Vale;

d) No lugar denominado São Domingos, deste Município, uma área de Terreno com 2.000 m² (dois mil metros quadrados), a ser doada por Messias Ferreira